



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 254/PROAD/UFFRS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 02/2015, oriundo da Inexigibilidade nº 08/2011, Processo nº 23205.006275/2011-71:

I. *Campus Chapecó-SC:*

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- c) Fiscal Titular: Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Siape 1940448;
- d) Fiscal Suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus Chapecó*, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002/PROAD/UFFRS/2016, de 06 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura